

PORTARIA Nº 234/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições c,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 241/93 - DRE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

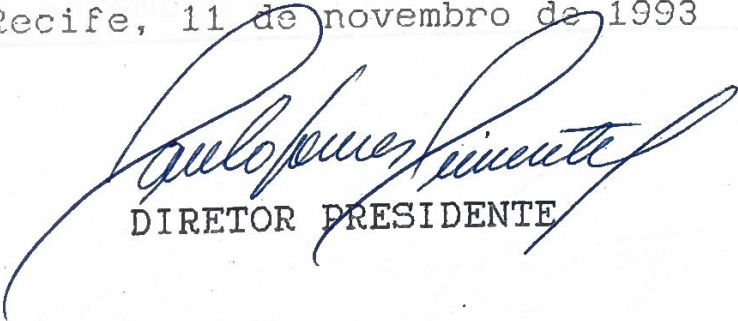
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora ANGELUSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA BARRETO, a partir de 01.11.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL